

PUBLICADA NO DOM/ES.
EM 30/12/15
Reverso

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

Cessa os efeitos da Portaria nº 370, de 11 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

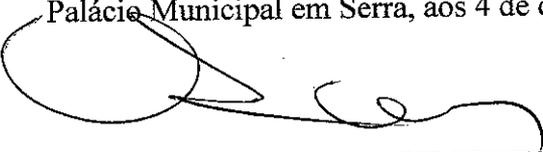
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 66.275/2015,

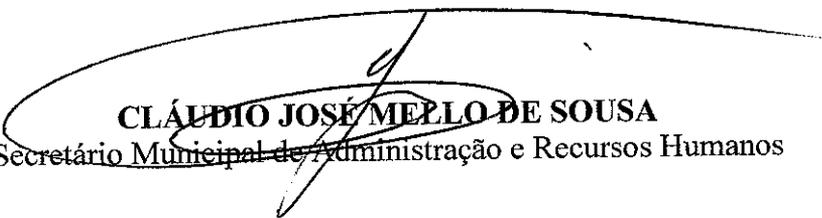
R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 370, de 11 de setembro de 2012, que concedeu licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao servidor **SEBASTIÃO SAVIO SIMONATO**, Professor MaPB – História, matrícula nº 2.328, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de dezembro de 2015.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm